



**ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a. Habilitação jurídica

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica**, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- a.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- a.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- a.7. Ato de autorização para o exercício da atividade.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).





b.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c. Qualificação Econômico-Financeira

c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)

c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d. Qualificação Técnica

d.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

d.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

d.3. Nome da contratada e da contratante

d.4. Identificação do Contrato com tipo ou natureza do objeto;

d.5. Declaração satisfatória da entrega do objeto;

d.6. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

d.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

d.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

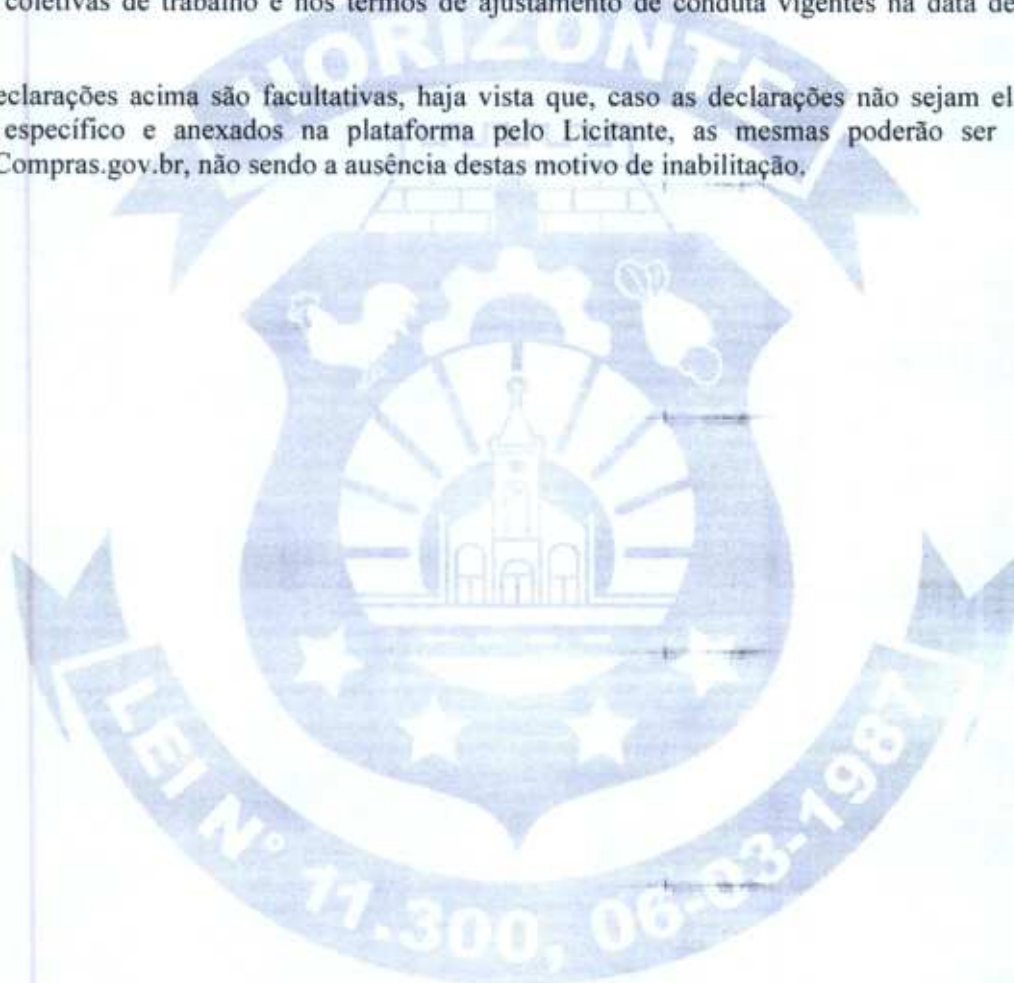
e. Declarações





- e.1. Declaração de que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- e.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- e.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;
- e.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- e.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Obs.: As declarações acima são facultativas, haja vista que, caso as declarações não sejam elaboradas em documento específico e anexados na plataforma pelo Licitante, as mesmas poderão ser extraídas da Plataforma Compras.gov.br, não sendo a ausência destas motivo de inabilitação.





**ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.01-1403202401-SAS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O presente estudo representa o resultado dos trabalhos técnicos realizados pelo Órgão demandante do Município de Horizonte/CE, o qual, baseado na solicitação inicial da demanda, promoveu o levantamento de soluções e alternativas e, assim, chegou-se à sugestão de melhor solução a necessidade apresentada. Reforça-se que, visando a verificação da viabilidade financeira, assim como, o preenchimento de certos critérios técnicos os quais exigiam a mensuração mais apurada dos quantitativos, estimativa e descrições, após a apresentação do panorama das soluções, realizou-se a fase de confecção de orçamento e demais peças necessárias a descrição da necessidade e verificação da viabilidade financeira, as quais integrarão os presentes autos. Deste modo, o presente ETP demonstra o resultado de todas as etapas transcorridas até então, de modo que em uma única peça, fosse possível a realização de viabilidade.

PARTE A - INFORMAÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO DA DEMANDA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A aquisição de material de expediente é essencial para garantir a eficiência e continuidade das atividades da administração pública de Horizonte. Esse investimento visa suprir as necessidades das diversas secretarias, proporcionando suporte adequado para a execução das ações, serviços oferecidos, programas e projetos desenvolvidos pela administração.

Materiais de expediente, como papéis, canetas, pastas, toners, entre outros, são fundamentais para a rotina administrativa, facilitando a organização e o fluxo de trabalho. A ausência desses materiais pode comprometer a qualidade dos serviços prestados à população, atrasando processos e dificultando o atendimento das demandas dos cidadãos.

Portanto, a aquisição de material de expediente não é apenas uma necessidade, mas uma estratégia essencial para garantir a eficácia, a produtividade e a qualidade dos serviços públicos oferecidos pelo município de Horizonte. Com esses recursos, as secretarias poderão desempenhar suas funções de maneira mais eficiente, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Conta o presente objeto provisionado junto ao **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA** para o exercício de 2024, conforme detalhamento a seguir:

- ➔ ID do PCA no PNCP: 07954480000179-0-000007/2024.
- ➔ ID das DFD(S) no PCA constante do PNCP: 87, 111, 115, 170, 173, 202, 226, 229, 298, 305, 333, 353, 397, 426 e 443/2023.
- ➔ Data de publicação no PNCP: 29/12/2023.





3. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

As aquisições de material de expediente para a administração pública de Horizonte visam alcançar diversos resultados positivos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Os principais resultados pretendidos são:

1. Economicidade:

- **Redução de Desperdícios:** A aquisição planejada e centralizada de materiais de expediente permite a compra em maiores quantidades, resultando em melhores negociações de preços e redução de custos unitários.
- **Otimização de Estoques:** A gestão adequada dos estoques de materiais evita a compra excessiva ou a falta de itens essenciais, o que pode gerar gastos desnecessários ou interrupções no trabalho.

2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:

- **Aumento da Produtividade:** Com a disponibilização adequada de materiais de expediente, os servidores podem executar suas tarefas de forma mais eficiente, sem interrupções ou atrasos por falta de recursos.
- **Melhoria nas Condições de Trabalho:** Ter acesso a materiais de qualidade proporciona um ambiente de trabalho mais organizado e confortável, o que pode aumentar a satisfação e a motivação dos funcionários.

3. Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais:

- **Eficiência Operacional:** A utilização adequada dos materiais de expediente garante que os equipamentos e recursos da administração sejam utilizados de maneira eficiente, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de substituições frequentes.
- **Padronização dos Materiais:** A aquisição padronizada de materiais facilita o controle e a distribuição, garantindo que todos os setores tenham acesso aos mesmos recursos de qualidade.

4. Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros:

- **Planejamento Orçamentário:** A compra centralizada e planejada de materiais de expediente permite uma melhor previsão e controle dos gastos, contribuindo para uma gestão financeira mais eficiente.
- **Redução de Custos Operacionais:** A aquisição em grande escala e o melhor gerenciamento dos materiais podem resultar em economias significativas, que podem ser realocadas para outras áreas prioritárias da administração.





Em suma, a aquisição de material de expediente é uma medida estratégica que visa não apenas suprir as necessidades imediatas da administração pública, mas também promover uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos disponíveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

4.1. Entende-se como requisitos de contratação todas as exigências as quais serão necessárias em todas as fases do procedimento. Para julgamento quando do certame licitatório, entende-se necessário que o proponente vencedor apresente os seguintes requisitos:

a) Requisitos de habilitação para julgamento:

a.1. Os documentos de habilitação poderão ser aqueles exigidos no art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/21, contudo, a relação detalhada dos documentos os quais serão requisitados para fins de habilitação no certame, serão aqueles constantes do termo de referência, a ser confeccionado tomando como base as perspectivas, especificidades, requisitos e demais informações trazidas e abordadas neste estudo.

b) Requisitos para fins de contratação:

Não há requisitos específicos para fins de contratação.

PARTE B - DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS, DA ANÁLISE E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Levantamento de mercado:

O levantamento de mercado pode ser verificado no histórico de fornecedores no sistema, baseado nos históricos das aquisições anteriores. A opção por Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preços, justifica-se pelo fato da necessidade de entregas parciais dos materiais e a dificuldade na definição exata dos quantitativos a serem demandados pela Administração.

Durante o processo de planejamento da contratação dos materiais, são revisados descritivos, códigos CATMAT (Catálogo de Materiais do Portal de Compras).

Tal cenário pode afetar de alguma forma a contratação, bem como pesquisa de preços. Poderão ser utilizados orçamentos de potenciais fornecedores de processos licitatórios. As estimativas de preços serão realizadas de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos instrumentos normativos municipais.

O objeto não apresenta complexidade técnica superior que justifique consulta pública para a definição de solução técnica mais adequada, tendo em vista que os bens a serem adquiridos apresentam características comuns do mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado.





Para a elaboração deste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, pela Administração Pública, predominam dois tipos de soluções:

Solução 1: Adesão a Ata de Registro de Preços.

O Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

- Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;
- Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;

Assim, o quantitativo necessário para suprir as necessidades das diversas Secretarias do município de Horizonte/CE teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas o que não seria vantajoso para Administração.

Solução 2: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE através de SRP.

De modo geral, na aquisição desse material, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

Análise e escolha entre as soluções existentes.

Visando à continuidade das atividades da administração pública de Horizonte, e a necessidade de utilização dos itens ora licitados, provavelmente para além do período previsto no planejamento interno do órgão, no momento entende-se como **formato mais adequado o apresentado na Solução 2.**

Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

Diante da necessidade de garantir a continuidade das atividades da administração pública do município de Horizonte e considerando a imperiosa utilização dos itens licitados, mesmo possivelmente além do período inicialmente previsto no planejamento interno do órgão, realizou-se uma análise minuciosa das soluções disponíveis. Após criteriosa apreciação, a **"Solução 2"** foi identificada como a mais adequada para atender às demandas e necessidades institucionais.



A escolha baseia-se em uma análise detalhada dos encargos associados a cada alternativa, bem como em uma rigorosa observância aos preceitos legais que regem as contratações públicas. Esta solução não apenas se alinha perfeitamente às determinações legais aplicáveis, mas também se destaca como a opção mais viável e econômica para a Instituição.

Primeiramente, é fundamental destacar que esta solução oferece um equilíbrio notável entre custo e benefício, proporcionando à administração pública de Horizonte uma maneira eficiente de utilizar os recursos disponíveis. Na avaliação financeira das soluções apresentou como a que possui menor impacto orçamentário, garantindo, assim, uma gestão fiscal responsável e sustentável.

Ademais, a análise dos aspectos legais foi rigorosa. A **“Solução 2”** atende a todas as exigências previstas na legislação pertinente, incluindo, mas não se limitando, à Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21) e à Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/09). Esta conformidade legal assegura que a escolha pela respecta integralmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, fundamentais para a administração pública.

Outro ponto relevante é que a solução escolhida propicia uma maior flexibilidade e adaptabilidade ao longo do tempo, característica essencial para suprir eventuais necessidades adicionais que possam surgir além do período inicialmente planejado. Esta capacidade de adaptação é crucial para garantir a continuidade dos serviços públicos sem interrupções ou prejuízos à população.

Em suma, a **“Solução 2”** foi selecionada após uma análise exaustiva e ponderada, que levou em consideração aspectos financeiros, a conformidade legal e a adaptabilidade às necessidades institucionais. Esta escolha reflete um compromisso com a eficiência administrativa, a responsabilidade fiscal e a estrita observância aos princípios legais, configurando-se como a alternativa mais vantajosa para a administração pública de Horizonte.

PARTE C - DA ANÁLISE TÉCNICA RESULTANTE DA ESCOLHA

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Os quantitativos foram baseados na média de aquisição de materiais de expedientes utilizados nos últimos exercícios, no presente processo acrescentou-se um percentual de 25% sobre o quantitativo encontrado. Abaixo declinaremos as quantidades e os itens a serem licitados:

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL
1	7510	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3 EM ESTOJO PLÁSTICO, ALMOFADA EM TECIDO, DIVERSAS CORES, MEDINDO 6,7 X 11MM.	UND	640
2	7510	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO ABS ANATÔMICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE EM ESPUMA E BASE EM FELTRO COM SUPORTE PARA 2 CANETAS DE QUADRO BRANCO.	UND	730
3	7510	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL PORTÁTIL, C/ 1 FURO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, SEM DEPÓSITO – CAIXA 12 UNIDADES.	CX	222
4	7510	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL PORTÁTIL, C/ 1 FURO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM DEPÓSITO – CAIXA 12 UNIDADES	CX	200
5	7510	ARQUIVO MORTO POLIONDA CAIXA PARA DOCUMENTO EM	UND	99200



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL
		POLIETILENO TAM OFÍCIO, DIVERSAS CORES- 350X130X250MM.		
6	7510	BALÃO EM LATEX LISO Nº 6,5, DIVERSAS CORES. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	930
7	7510	BALÃO EM LATEX LISO Nº 7, DIVERSAS CORES. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	940
8	7510	BALÃO EM LATEX LISO Nº 9, DIVERSAS CORES. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	910
9	7510	BALÃO BUBBLE Nº 18", 45CM, TRANSPARENTE OU DIVERSAS CORES, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	520
10	7510	BLOCO DE DESENHO BRANCO. 20 FOLHAS, FORMATO A3, 297X420MM 180G/M²	BL	280
11	7510	BLOCO CUBO LEMBRETE 85X85MM 90GR PT 600 FL	BL	1350
12	7510	BLOCO ADESIVO 76X102MM, AMARELO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	2350
13	7510	BLOCO POST AUTO ADESIVO, C/500 FOLHAS. TAM. APROXIMADO 7,5 X 1,5CM (COMP. X LARG.) EMBALAGEM: 9 X-12XM (COMP. X ALT.) CORES SORTIDAS. MATERIAL: PAPEL/BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES COM 5 STICK NOTES. (TOTAL DE 500 FOLHAS)	UND	2123
14	7510	BORRACHA PLÁSTICA PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS/GRAFITE, MEDINDO 45MM X 25MM X15MM, PROTEGIDA POR CAPA PLÁSTICA REMOVÍVEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE MATERIAIS QUE NÃO MANCHEM O PAPEL AO APAGAR A ESCRITA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	274
15	7510	BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA RED BOR, PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, TÓXICA, DIMENS. VARIÁVEIS: 40 A 60MM, LARG. 16 A 20MM ESPESSURA 6,0 A 8,0MM CAIXA 40 UNIDADES.	CX	135
16	7510	BORRACHA Nº 40 COR BRANCA, CAIXA 40 UNIDADES.	CX	178
17	7510	BORRACHA P/ LÁPIS (PONTEIRA) PCT 100 UNIDADES.	PCT	122
18	7510	CAIXA KRAFT PARA PRESENTE, GRANDE, COMPOSIÇÃO: PAPEL CARTÃO COR KRAFT POR FORA E BRANCO POR DENTRO. CADA CAIXA DESMONTADA COM ENCAIXES. TAMANHO APROXIMADO DE 29 X 22 X 11 CM	UND	815
19	7510	CAIXA KRAFT PARA PRESENTE, MÉDIA, COMPOSIÇÃO: PAPEL CARTÃO COR KRAFT POR FORA E BRANCO POR DENTRO. CADA CAIXA DESMONTADA COM ENCAIXES. TAMANHO APROXIMADO DE 21 X 21 X 8 CM	UND	815
20	7510	CAIXA KRAFT PARA PRESENTE, PEQUENA, COMPOSIÇÃO: PAPEL CARTÃO COR KRAFT POR FORA E BRANCO POR DENTRO. CADA CAIXA DESMONTADA COM ENCAIXES. TAMANHO APROXIMANDO DE 14 X 10 X 6,5 CM	UND	760
21	7510	CAIXA ORGANIZADORA ARTICULÁVEL PARA CORRESPONDÊNCIA DE EXPEDIENTE, DUPLA. FABRICADA EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, COM SAPATAS ANTIDESLIZANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260 MM DE LARGURA X 360 MM DE COMPRIMENTO E BORDAS LATERAIS COM 45 MM DE ALTURA CADA CAIXA. DE MELHOR QUALIDADE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	790
22	7510	CAIXA ORGANIZADORA ARTICULÁVEL PARA CORRESPONDÊNCIA DE EXPEDIENTE, TRIPLA. FABRICADA EM MATERIAL ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, COM SAPATAS ANTIDESLIZANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260 MM DE LARGURA X 360 MM DE COMPRIMENTO E BORDAS LATERAIS COM 45 MM DE ALTURA CADA CAIXA DE MELHOR QUALIDADE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	350
23	7510	CALCULADORA FINANCEIRA COM MAIS DE 120 FUNÇÕES EMBUTIDAS, MEMÓRIA DE 99 PASSOS, SISTEMA RPN (NOTAÇÃO POLONESA REVERSA) MEMÓRIA PARA 20 FLUXOS DE CAIXA, PROFUNDIDADE 1,51CM, LARGURA 12,70CM, ALTURA 7,87CM.	UND	42





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL
24	7510	CALCULADORA DE MESA. DISPLAY GRANDE DE 12 DIGITOS, DUAS FONTES DE ENERGIA (BATERIA E SOLAR), COM 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,9 X 12CM.	UND	215
25	7510	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL 1.0MM, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1931
26	7510	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA 1.0MM, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1659
27	7510	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA 1.0MM, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	685
28	7510	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, INCOLOR, FORMATO 210 X 297MM.	UND	18125
29	7510	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR PRETA, FORMATO 210 X 297MM.	UND	18110
30	7510	CAPA P/ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 PRETA. PCT 50 UNIDADES.	PCT	745
31	7510	CAPA P/ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 AZUL. PCT 50 UNIDADES.	PCT	745
32	7510	CAPA P/ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE. PCT 50 UNIDADES.	PCT	1475
33	7510	CARTOLINA 500X660MM, GRAMATURA 180G - CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	1007
34	7510	COLCHETE LATONADO Nº 15. CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	305
35	7510	PERCEVEJO TIPO ALFINETE, PARA MAPAS COM CABEÇA COLORIDA, TAMANHO 15MM, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	CX	508
36	7510	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO 2/0. CAIXA C/ 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	3385
37	7510	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO 3/0. CAIXA C/ 50 UN, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	2305
38	7510	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO 4/0. CAIXA C/ 50 UN, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	2235
39	7510	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO 6/0. CAIXA C/ 50 UN, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	2787
40	7510	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO 8/0. CAIXA C/ 25 UN, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	1988
41	7510	COLA BRANCA 1KG, COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE	UND	415





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL
		SECA, IDEAL PARA: COLAR CARTOLINAS E PAPEIS EM GERAL.		
42	7510	COLA BRANCA 90G, COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA, IDEAL PARA: COLAR CARTOLINAS E PAPEIS EM GERAL. CAIXA 12 UNIDADES.	CX	1042
43	7510	COLA DE CONTATO 75G	BISNAGA	574
44	7510	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO, SEMI TRANSPARENTE M EMBALAGEM DE 1KG.	KG	362
45	7510	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSO, SEMI TRANSPARENTE M EMBALAGEM DE 1KG.	KG	245
46	7510	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, 40W DE POTÊNCIA. 220 VOLTS.	UND	297
47	7510	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, 15W DE POTÊNCIA. 220 VOLTS.	UND	237
48	7510	COLA PARA ISOPOR EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	265
49	7510	COLA PARA ISOPOR COM 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	694
50	7510	COLA E.V.A 90G	UND	290
51	7510	COLA EM BASTÃO BRANCA, ADESIVA, PARA USO EM PAPEL 10G CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	468
52	7510	COLA EM BASTÃO 19G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	265
53	7510	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML A BASE ÁGUA E PIGMENTO BRANCO, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	718
54	7510	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº18 PCT 500 UNIDADES	PCT	224
55	7510	ELÁSTICO GROSSO EM ROLO DE 60MM X 25M.	UND	275
56	7510	ENVELOPE A4 - 260 X 360MM, NA COR BRANCA.	UND	21650
57	7510	ENVELOPE OFICIO BRANCO OFF SET SEM TIMBRE 114X229MM 75G PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	6210
58	7510	ENVELOPE PARA CONVITE EM CORES VARIADAS 162X229 MM 90G PCT 50 UNIDADES	PCT	2749
59	7510	ENVELOPE PLÁSTICO COM FECHAMENTO EM CORDÃO TAMANHO OFÍCIO	UND	11150
60	7510	ENVELOPE SACO BRANCO OFF SET SEM TIMBRE 162X229 MM	PCT	1000
61	7510	ENVELOPE SACO BRANCO OFF SET SEM TIMBRE 228X197 MM	UND	11590
62	7510	ENVELOPE SACO BRANCO OFF SET SEM TIMBRE 324X229 MM - P/ PAPEL A4	UND	12600
63	7510	ENVELOPE TIPO SACO OURO SEM TIMBRE NO TAMANHO 162MM X 229MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	664
64	7510	ENVELOPE SACO OURO SEM TIMBRE 228X197 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1000
65	7510	ENVELOPE SACO OURO SEM TIMBRE 324X229 MM - P/ PAPEL A4	UND	12050
66	7510	ENVELOPE SACO OURO SEM TIMBRE 360X260 MM - P/ PAPEL OFÍCIO	UND	11250
67	7510	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 9MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75G/M, NA COR PRETA. PCT 100 UNIDADES.	PCT	1337
68	7510	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 14MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 85 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75G/M, NA COR PRETA. PCT 100 UNIDADES.	PCT	932
69	7510	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 17MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 100 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75G/M, NA COR PRETA. PCT 100 UNIDADES.	PCT	532
70	7510	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 20MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 120 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75G/M, NA	PCT	531





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL
		COR PRETA. PCT 100 UNIDADES.		
71	7510	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 23MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 140 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75G/M, NA COR PRETA. PCT 100 UNIDADES.	PCT	431
72	7510	RÉGUA 30CM, CONFECCIONADA EM ACÍLICO TRANSPARENTE, COM SUBDIVISÃO EM MM.	UND	1180
73	7510	RÉGUA 30CM, CONFECCIONADA EM METAL, COM SUBDIVISÃO EM MM.	UND	485
74	7510	RÉGUA 50CM, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SUBDIVISÃO EM MM.	UND	610
75	7510	RÉGUA 50CM, CONFECCIONADA EM METAL, COM SUBDIVISÃO EM MM.	UND	295
76	7510	ESTILETE ESTREITO, COM LÂMINA ESTREITA DE 9,5MM, CORPO EM PLÁSTICO COM TRAVA DA LÂMINA E DISPOSITIVO PARA SUBSTITUIR A LÂMINA COM SEGURANÇA.	UND	905
77	7510	ESTILETE LARGO, COM LÂMINA LARGA RETRÁTIL DE 18MM, CORPO EM PLÁSTICO COM TRAVA DA LÂMINA E DISPOSITIVO PARA SUBSTITUIR A LÂMINA COM SEGURANÇA.	UND	1010
78	7510	ETIQUETA A4 AUTO ADESIVA BRANCA ETIQUETA INK JET - LASER. TAM. 38,1 X 99,0MMX 100 FOLHAS.	CX	200
79	7510	ETIQUETA ADESIVA BRANCO TAM. 80MMX54MM PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA EM FOLHAS TAMANHO A4. CAIXA 100 FOLHAS.	CX	186
80	7510	ETIQUETA ADESIVA FORMATO A4 INK JET/LASER. TAM. 31MMX63,5MM. CAIXA 100 FOLHAS.	CX	185
81	7510	ETIQUETA ADESIVA. TAM. 25,4X101,6 MM. FOLHA COM 2 (DUAS) COLUNAS. CAIXA 100 FOLHAS.	CX	186
82	7510	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCO. INK JET - LASER. 2 CARREIRAS, TAM. 33,9X101,6 MM, FOLHA COM 14 ETIQUETAS. CAIXA 100 FOLHAS	CX	145
83	7510	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCO. INK JET - LASER. 2 CARREIRAS, TAM. 38,1X99,0 MM, FOLHA COM 14 ETIQUETAS. CAIXA 100 FOLHAS	CX	167
84	7510	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCO. INK JET - LASER. 2 CARREIRAS, TAM. 25,4X101,6 MM, FOLHA COM 20 ETIQUETAS. CAIXA 100 FLS	CX	75
85	7510	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCO. INK JET - LASER. 3 CARREIRAS, TAM. 25,4X66,7 MM, FOLHA COM 30 ETIQUETAS. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	75
86	7510	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCO. INK JET - LASER. 3 CARREIRAS, TAM. 31X63,5 MM. FOLHA COM 27 ETIQUETAS. CAIXA 100 FLS	CX	75
87	7510	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCO. PARA IMPRESSORA MATRICIAL, 1 CARREIRAS, TAM. 107X36 MM, FOLHA COM 8 ETIQUETAS. CAIXA 500 FLS 4.000 ETIQUETAS	CX	6
88	7510	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCO. PARA IMPRESSORA MATRICIAL, 2 CARREIRAS, TAM. 107X36 MM, FOLHA COM 16 ETIQUETAS. CAIXA 500 FLS 8.000 ETIQUETAS	CX	5
89	7510	ETIQUETA SEM IMPRESSÃO. TAM. 85X35MM - 01 FILAS COM 1.000 ETIQUETAS	CX	173
90	7510	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA EM METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO.	UND	325
91	7510	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, FEITO COM AÇO INÓXIDÁVEL.	UND	695
92	7510	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M	RL	920
93	7510	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M	RL	1327





ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL
94	7510	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 48MM X 100M	RL	915
95	7510	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M. UTILIZADA EM FIXAÇÃO DE CARTAZES, ENFEITES OU ARRANJOS, MONTAGENS.	RL	642
96	7510	FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA 38MMX50M - UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	RL	1535
97	7510	LAÇO MÁGICO, LACINHO PRÁTICO PARA PRESENTE EM CORES VARIADAS COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO, GRANDE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	315
98	7510	LAÇO MÁGICO, LACINHO PRÁTICO PARA PRESENTE EM CORES VARIADAS COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO, MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	315
99	7510	LAÇO MÁGICO, LACINHO PRÁTICO PARA PRESENTE EM CORES VARIADAS COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO, PEQUENO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	290
100	7510	SACO PARA PRESENTE, NA ESTAMPA CASUAL SORTIDO, COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO. MEDIDA: 15X25CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	290
101	7510	SACO PARA PRESENTE, NA ESTAMPA CASUAL SORTIDO, COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO. MEDIDA: 20X30CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	290
102	7510	SACO PARA PRESENTE, NA ESTAMPA CASUAL SORTIDO, COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO. MEDIDA: 25X35CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	290
103	7510	SACO PARA PRESENTE, NA ESTAMPA CASUAL SORTIDO, COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO. MEDIDA: 30X40CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	290
104	7510	SACO PARA PRESENTE, NA ESTAMPA CASUAL SORTIDO, COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO. MEDIDA: 35X45CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	290
105	7510	SACO PARA PRESENTE, NA ESTAMPA CASUAL SORTIDO, COM ACABAMENTO METALIZADO E PEROLIZADO. MEDIDA: 40X60CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	290
106	7510	SACOLAS PLÁSTICAS REFORÇADAS, DE SUPERMERCADO, COM ALÇA CAMISETA, 30X40CM, PACOTE DE 5KG.	PCT	150
107	7510	SACOLAS PLÁSTICAS REFORÇADAS, DE SUPERMERCADO, COM ALÇA CAMISETA, 35X45CM, PACOTE DE 5KG.	PCT	150
108	7510	SACOLAS PLÁSTICAS REFORÇADAS, DE SUPERMERCADO, COM ALÇA CAMISETA, 45X60CM, PACOTE DE 5KG.	PCT	150
109	7510	SACOLAS PLÁSTICAS REFORÇADAS, DE SUPERMERCADO, COM ALÇA CAMISETA, 50X70CM, PACOTE DE 5KG.	PCT	150
110	7510	SACOLAS PLÁSTICAS REFORÇADAS, DE SUPERMERCADO, COM ALÇA CAMISETA, 60X80CM, PACOTE DE 5KG.	PCT	750
111	7510	SACOLAS PLÁSTICAS REFORÇADAS, DE SUPERMERCADO, COM ALÇA CAMISETA, 40X50CM, PACOTE DE 5KG.	PCT	150
112	7510	SACO PLÁSTICO PICOTADO REFORÇADO 20X05CM, BOBINA COM 700 UNIDADES.	bobina	170
113	7510	SACO PLÁSTICO PICOTADO REFORÇADO 25X35CM, BOBINA COM 500 UNIDADES.	bobina	238
114	7510	SACO PLÁSTICO PICOTADO REFORÇADO 30X40CM, BOBINA COM 700 UNIDADES.	bobina	172
115	7510	SACO PLÁSTICO PICOTADO REFORÇADO 35X45CM, BOBINA COM 500 UNIDADES.	bobina	238
116	7510	SACO PLÁSTICO PICOTADO REFORÇADO 40X60CM, BOBINA COM 500 UNIDADES.	bobina	238
117	7510	ORGANIZADOR DE MESA PARA PAPEL / CANETA / LÁPIS / CLIPS, E ACRÍLICO, FUMÊ.	UND	865



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL
118	7510	GAVETEIRO DE MESA 03 GAVETAS. TAM 18X26,2 X21CM	UND	300
119	7510	GRAFITE 0,7 HB TUBO COM 12 UNIDADES	UND	413
120	7510	GRAMPEADOR ALICATE - GRAMPOS 26/6. CORPO METÁLICO, APOIO EMBORRACHADO, GRAMPEIA ATÉ 30 FOLHAS-TRILHO FIXO.	UND	440
121	7510	GRAMPEADOR ALICATE METAL 25 FLS 26/6. COMPRIMENTO 145MM, ALTURA 70MM, LARGURA 20MM. GRAMPOS 24/6 - 26/6, CAPACIDADE 25 FOLHAS. CARACTERÍSTICAS: COM TRILHO CROMADO. GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS, CAPACIDADE PARA ATÉ 130 GRAMPOS 26/6. COMPOSIÇÃO METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	300
122	7510	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8-13 ATÉ 240FLS. GRAMPEIA ATÉ 240 FOLHAS, ESPAÇO DE 65 MM PARA AS FOLHAS.	UND	143
123	7510	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 30FLS.	UND	415
124	7510	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/10. CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CX	670
125	7510	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/13. CX 5000 UN COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CX	650
126	7510	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6. CAIXA 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CX	2385
127	7510	TRILHO TIPO ROMEU E JULIETA CAIXA COM 50 PARES	CX	1020
128	7510	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO PARA 600FLS 75GR PACOTR COM 50 UNIDADES.	PCT	580
129	7510	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 200FLS 75G PT 50 UNIDADES.	PCT	520
130	7510	LAPISEIRA GRAFITE 0,5. CORPO DE PLÁSTICO, COM GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA NA PONTA.	UND	340
131	7510	LAPISEIRA GRAFITE 0,7. CORPO DE PLÁSTICO, COM GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA NA PONTA.	UND	575
132	7510	LAPISEIRA GRAFITE 0,9. CORPO DE PLÁSTICO, COM GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA NA PONTA.	UND	400
133	7510	LIMPA QUADRO BRANCO, LÍQUIDO EMBALAGEM DE ALTO APLICAÇÃO SPAY 60 ML - LÍQUIDO REMOVEDOR DE MANCHAS DEIXADAS POR MARCADORES EM GERAL	UND	248
134	7510	LIVRO DE ATA. PAUTADO SEM MARGEM, CAPA DURA COR PRETA, TAM. 320X220MM NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75GR/M2 100 FOLHAS	UND	2388
135	7510	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100FLS, CAPA PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120 GR/M² PLASTIFICADO, MIOLO EM PAPEL OFF-SET 56GR/M2 C/ FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 160X220MM.	UND	1461
136	7510	MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, CORPO TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA DE TRAÇO 2,5CM OU 5,00CM, CORES VARIADAS 2,5G, FILTRO EM POLIESTER, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1355
137	7510	PAPEL 40KG. COR BRANCO, TAM. 210X297MM PACOTE COM 100FLS.	PCT	2225
138	7510	PAPEL 40KG. DIVERSAS CORES, TAM. 210X297MM PT 100 FOLHAS	PCT	2435
139	7510	PAPEL 60KG. DIVERSAS CORES, TAM. 210X297MM PT 100 FOLHAS	PCT	1600
140	7510	PAPEL A4, ALCALINO, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, RESMA 500 FLS, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	UND	81900
141	7510	PAPEL A4 RECICLADO, ALCALINO, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, RESMA 500 FLS, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	UND	7800





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL
142	7510	PAPEL A4, DIVERSAS CORES COM GRAMATURA 75 G/M2. NA DIMENSÃO 210 X 297MM. RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	2355
143	7510	PAPEL MICROONDULADO, COM MÍNIMO DE 50X80CM, COR: PRETO, VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROSA, LILÁS, ESTAMPADO COM MOTIVOS FLORAIS E CORAÇÃO E LISTRADO.	PCT	1400
144	7510	PAPEL ALMAÇO A4 56G C/ PAUTA E MARGEM. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	360
145	7510	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50M, LARGURA 30CM.	RL	660
146	7510	PAPEL FOTOGRÁFICO A4. PT 100 FLS	PCT	726
147	7510	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE A4. PACOTE 50 FOLHAS	PCT	1880
148	7510	PAPEL FOTOGRÁFICO FOSCO A4. PACOTE 50 FOLHAS	PCT	880
149	7510	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 80G/M² - 66 X 99CM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	2653
150	7510	PAPEL VERGÊ 180G POR M² PACOTE COM 50 FOLHAS NA CORES VARIADAS.	PCT	402
151	7510	PAPEL TAMANHO OFÍCIO A4, COUCHÊ, FOSCO E/OU COM BRILHO. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	360
152	7510	PASTA A/Z OFÍCIO LOMBO ESTREITO A4 COM VISOR, MECANISMO NIQUELADO, DIVERSAS CORES. CAIXA 20 UNIDADES.	CX	1997
153	7510	PASTA A/Z OFÍCIO LOMBO LARGO A4 COM VISOR, MECANISMO NIQUELADO, DIVERSAS CORES. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	1950
154	7510	PASTA A/Z PEQUENA LOMBO LARGO (28X20X8CM). COM BORDA INFERIOR REFORÇADA LOMBO LARGO DE 8CM E ESPESSURA MÍNIMA DA PASTA 2,35MM, CONTENDO PORTA ETIQUETAS E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLÁSTICO, MECANISMO DE FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDÁVEL COM GARRAS, ALAVANCA E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL, E BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	1060
155	7510	PASTA CANALETA TAM 220X330MM, CAPACIDADE PARA 30FLS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1151
156	7510	PASTA DE PAPELÃO, COM ABA E ELÁSTICO, OFÍCIO, CORES DIVERSAS, C/ BRILHO, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	1036
157	7510	PASTA CATÁLOGO NA COR PRETA, TAMANHO A4 COM VISOR. 100 FLS	UND	960
158	7510	PASTA COM ELÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENTE FINA	UND	3360
159	7510	PASTA COM ELÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENTE LOMBO 20 MM	UND	3025
160	7510	PASTA COM ELÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENTE LOMBO 40 MM	UND	2875
161	7510	PASTA COM ELÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENTE LOMBO 60 MM	UND	2210
162	7510	PASTA PLÁSTICA EM L A4 310MM X 220MM CRISTAL PACOTE 10 UNIDADES.	PCT	1885
163	7510	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4. 31 DIVISÓRIAS TRANSPARENTE	UND	1970
164	7510	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TRILHO. CAPACIDADE MÍNIMA 10 FOLHAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1020
165	7510	PASTA FICHÁRIO, PRODUZIDA EM BIOSOFT, CONTENDO FERRAGEM C/ 4 FUIROS, SUPORTE PARA 2 PEN DRIVES, SUPORTE PARA CANETA, PORTA CARTÕES COM 2 BOLSOS, ABA TAMANHO-A4, FECHAMENTO COM ZÍPER, BLOCO/FOLHAS A4.	UND	495
166	7510	PASTA PLÁSTICA ABA E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO - CORES DIVERSAS. LOMBO 20MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	510
167	7510	PASTA PLÁSTICA ABA E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO - CORES DIVERSAS. LOMBO 55MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	490
168	7510	PASTA PLÁSTICA ABA E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO - CORES DIVERSAS. LOMBO 60MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	370
169	7510	PASTA PLÁSTICA ABA E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO - CORES DIVERSAS. SEM LOMBO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	540
170	7510	PASTA POLIONDA, COM ABAS E ELÁSTICO, COM VINCOS PARA	UND	2700





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL
		FACILITAR A MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245MM X 335MM X 2CM, NA COR VERDE.		
171	7510	PASTA POLIONDA , COM ABAS E ELÁSTICO, COM VINCOS PARA FACILITAR A MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245MM X 335MM X 4CM, NA COR VERDE.	UND	2500
172	7510	PASTA POLIONDA , COM ABAS E ELÁSTICO, COM VINCOS PARA FACILITAR A MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245MM X 335MM X 6CM, NA COR VERDE.	UND	2465
173	7510	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, CARTÃO MARMORIZADO 330GR, PLASTIFICADA COM PRESILHAS PLÁSTICAS NA PARTE INTERNA, PONTEIRAS PLÁSTICAS, E VISOR PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO 360X240MM CAIXA 50 UNIDADES.	CX	565
174	7510	PERFURADOR DE PAPEL P/ 30 FOLHAS. 2 FUROS. TAM. 122X100X56MM	UND	387
175	7510	PERFURADOR DE PAPEL P/ 60 FOLHAS. 2 FUROS.	UND	330
176	7510	PERFURADOR DE PAPEL MÍNIMO 140 FOLHAS. PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL, PARA PERFURAÇÃO Á FORÇA, COM 02 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 140 FOLHAS DE 20LB, DE UMA ÚNICA VEZ, PERFURADOR EM AÇO TEMPERADO AFIADOS E DURADOUROS, ESCALA PRA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL, COM ALAVANCA DE FORÇA DUPLA E COM APOIO EMBORRACHADO PARA AS MÃOS, PROPORCIONANDO PERFURAÇÃO DE FORMA ÁGIL, RÁPIDA E PRÁTICA.	UND	133
177	7510	MINI PILHA BATERIA A23 12V.	UND	950
178	7510	PILHA ALCALINA PALITO AAA PACOTE 4 UNIDADES.	PCT	2690
179	7510	PILHA PEQUENA AA PACOTE 4 UNIDADES.	PCT	2645
180	7510	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100 RECICLÁVEL, PONTA DE FELTRO 08 MM DE ESPESSURA, 10 CM DE COMPRIMENTO, RECARREGÁVEL, COR AZUL. CAIXA 12 UNIDADES.	CX	390
181	7510	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100 RECICLÁVEL, PONTA DE FELTRO 08MM DE ESPESSURA, 10 CM DE COMPRIMENTO, RECARREGÁVEL, COR PRETO. CAIXA 12 UNIDADES.	CX	393
182	7510	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100 RECICLÁVEL, PONTA DE FELTRO 08MM DE ESPESSURA, 10 CM DE COMPRIMENTO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHO. CAIXA 12 UNIDADES.	CX	353
183	7510	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100 RECICLÁVEL, PONTA DE FELTRO 08MM DE ESPESSURA, 10 CM DE COMPRIMENTO, RECARREGÁVEL, COR VERDE. CAIXA 12 UNIDADES.	CX	301
184	7510	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	302
185	7510	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, COR PRETO, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CAIXA 12 UNIDADES.	UND	292
186	7510	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, COR VERDE, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CAIXA 12 UNIDADES.	UND	290
187	7510	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, COR VERMELHO, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CAIXA 12 UNIDADES.	UND	272
188	7510	PLÁSTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE ROLO 45CM COM 25 METROS	RL	164
189	7510	PRANCHETA ACRILICO TAMANHO OFÍCIO A4, EM POLIETILENO	UND	1390

Página 86 de 123





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

3554
#

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL
		COM PRENDEDOR CORES VARIADAS.		
190	7510	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM BLINDER CLIP'S PRETO CX 12 UN	CX	492
191	7510	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM BLINDER CLIP'S PRETO CX 12 UN	CX	460
192	7510	TESOURA PEQUENA. TIPO ESCOLAR EM AÇO INOX, COM CABO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, SEM PONTA, 15CM.	UND	850
193	7510	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE PLÁSTICO COM PONTA RETA. TAM. 19X6CM	UND	869
194	7510	TRIO PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE CRISTAL	UND	530
195	7510	TINTA GUACHE 15ML COM 12 CORES	CX	1550
196	7510	TINTA GUACHE - POTE COM 250ML, CORES VARIADAS.	UND	500
197	7510	TINTA PARA CARIMBO 40ML. DIVERSAS CORES.	UND	592
198	7510	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. 20ML. DIVERSAS CORES.	UND	170
199	7510	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO TR37. 37ML. DIVERSAS CORES	UND	210
200	7510	TINTA PARA TECIDO - POTE COM 250ML, CORES VARIADAS.	UND	305
201	7510	TINTA SPRAY ACRÍLICA - FRASCO COM 350ML.	UND	370
202	7510	BATERIA ALCALINA 9V PARA MICROFONE	UND	865
203	7510	BATERIA DE LÍTIO BOTÃO CR2032. PACOTE 5 UNIDADES.	PCT	1215
204	7510	BATERIA GP 9V AA NIMH NIMH 1604S 6F22 SUPER	UND	240
205	7510	BATERIA RECARREGÁVEL PARA TELEFONE SEM FIO - 3,6 VOLTS X 600 MAH - NÍQUEL-CÁDMIUM	UND	120
206	7510	BATERIA 9V - RECARREGÁVEL.	UND	120
207	7510	CADERNO (ESPIRALADO) COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM X 280MM, PAUTADO E MARGIADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRA CAPA DURA NO MÍNIMO 27 PAUTAS POR PAGINA SENDO TODO CONFECCIONADO PAPEL OFF - SET BRANCO E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	UND	1000
208	7510	CADERNO ESPIRAL COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM X 280MM, PAUTADO E MARGIADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRA CAPA DURA NO MÍNIMO 27 PAUTAS POR PAGINA SENDO TODO CONFECCIONADO PAPEL OFF - SET BRANCO E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	UND	500
209	7510	CADERNO PEQUENO CAPA DURA, COM ESPIRAL, 96 FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS E PAGINAS PARA: DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIO ATUALIZADO E PLANEJAMENTO. MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (CXD) 20,7CM X 13,8CM, TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CXD) 21,3CM X 16CM. PESO APROXIMADO (G) 310.	UND	500
210	7510	CADERNO UNIVERSITÁRIO, COM 10 MATÉRIAS, COM NO MÍNIMO 200 FOLHAS, FORMATO DE 203MM X 280MM.	UND	680
211	7510	CADERNO PEQUENO, BROCHURA COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS PAUTADAS NOS DOIS LADOS, FORMATO 140X202MM.	UND	630
212	7510	CADERNO BROCHURA COM 96 FOLHAS. PAUTADO E MARGIADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRA CAPA COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 200MM LARGURA X 180MM ALTURA, MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PAGINAS, SENDO TODO CONFECCIONADO PAPEL OFF - SET BRANCO. AS LINHAS DEVE SER CONSIDERADAS EM AMBAS AS PARTES, O CADERNO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	1500
213	7510	CANETA CORRETIVA 7ML.	UND	260
214	7510	CANETA HIDROGRÁFICA. CAIXA COM 12 UNIDADES. COR AZUL, PONTA FINA.	CX	950
215	7510	CANETA HIDROGRÁFICA. CAIXA COM 12 UNIDADES. COR AZUL, PONTA GROSSA.	CX	950
216	7510	CANETA HIDROGRÁFICA 24 CORES. BT 24 CORES.	BT	341





ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL
217	7510	CANETINHA PONTA FINA, ESTOJO COM 12 UNIDADES.	ESTOJO	750
218	7510	CANETINHA PONTA GROSSA, ESTOJO COM 12 UNIDADES.	ESTOJO	800
219	7510	CANETA PARA E.V.A. DIVERSAS CORES. COM DUAS PONTAS 2,0MM E 0,7MM. CX 12 UN	CX	290
220	7510	CARTOLINA LAMINADA NAS CORES VARIADAS. PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	464
221	7510	CARTOLINA DUPLA FACE. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 150 G/M², TAM. 65X60CM. CORES VARIADAS. PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	664
222	7510	COLA COLORIDA, ATÓXICA, BRILHANTE, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. PACOTE COM 4 UNIDADES	PCT	1530
223	7510	COLA COLORIDA. CORES VARIADAS. 23G. CX 6 UN	CX	551
224	7510	COLA GLITER 25G CX C/ 06 UND NAS CORES; OURO, PRATA, E VERMELHA.	CX	850
225	7510	COLA GLITER NAS CORES VARIADAS, BRILHANTE, ATÓXICA, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. PACOTE COM 6 UNIDADES.	PCT	950
226	7510	FICHÁRIO DE MESA, COM ÍNDICE PADRONIZADO TAMANHO 5" X 8", COM CHAVES, BASE METÁLICA COM TAMPA EM POLIESTIRENO, CORES DIVERSAS.	UND	115
227	7510	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 40M. CORES VARIADAS.	RL	335
228	7510	FOLHA ADESIVA A4 TRANSPARENTE (210X297 MM) PACOTE C/100 FLS	PCT	391
229	7510	FOLHA DE ISOPOR 1000X500X10MM.	FLS	950
230	7510	FOLHA DE ISOPOR 1000X500X15MM.	FLS	950
231	7510	FOLHA DE ISOPOR 1000X500X20MM.	FLS	950
232	7510	FOLHA EM E.V.A 400X600X2MM. CORES VARIADAS. PACOTE 10 UNIDADES	PCT	1254
233	7510	GIZ DE CERA FINO CX COM 12 CORES.	CX	375
234	7510	GIZ DE CERA GIZÃO CX COM 12 CORES.	CX	385
235	7510	LÁPIS PRETO COMUM Nº 02 CAIXA C/ 72 UNIDADES.	CX	618
236	7510	LÁPIS GRAFITE GRADUAÇÃO 6B CX C/ 12 UNIDADES.	CX	573
237	7510	LÁPIS DE COR CX COM 24 CORES. EMBALAGEM 18X13X1CM	CX	1660
238	7510	MASSINHA DE MODELAR 150G. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	1050
239	7510	MARCADOR DE PÁGINAS, ADESIVO SETA. NEON COM 5 CORES, 25 FOLHAS DE CADA COR, TOTAL 125 FOLHAS. MATERIAL SUPER RESISTENTE E AUTO COLANTE EM PLÁSTICO, MEDIDA DO MARCADOR:1,2CM X 4,5 CM. KIT COMPOSTO POR 4 PEÇAS DE 125 FOLHAS CADA. TOTAL DE 500 FOLHAS.	UND	1605
240	7510	PAPEL CASCA DE OVO 180G M², CORES VARIADAS, PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	1052
241	7510	PAPEL CELOFANE. TAM. 0,85 X 100CM DIVERSAS CORES, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	1500
242	7510	PAPEL CREPOM. TAM. 0,48X2,00M. DIVERSAS CORES.	UND	22500
243	7510	PAPEL DE SEDA. TAM. 0,48X0,60M. DIVERSAS CORES. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	473
244	7510	PAPEL DUPLEX. TAM. 0,48X0,66M. DIVERSAS CORES. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	350
245	7510	PAPEL DUPLEX. TAM. 0,50X0,70M. DIVERSAS CORES. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	350
246	7510	PAPEL FLIP CHART. TAM. 655X 955MM, BLOCO 50 FOLHAS.	BLOCO	250
247	7510	PAPEL LAMINADO. TAM. 49X59MM. DIVERSAS CORES. PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	790





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL
248	7510	PAPEL VELUDO. TAM. 0,50X0,70M. DIVERSAS CORES.	UND	1860
249	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 000. EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI.	UND	240
250	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 02, TIPO CHATO. CABO PLÁSTICO, COM CERDAS SINTÉTICAS PARA PINTURA EM TECÍDO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	220
251	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 06, TIPO CHATO. CABO PLÁSTICO, COM CERDAS SINTÉTICAS PARA PINTURA EM TECÍDO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	220
252	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 08, TIPO CHATO. CABO PLÁSTICO, COM CERDAS SINTÉTICAS PARA PINTURA EM TECÍDO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	230
253	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 10, TIPO CHATO. CABO PLÁSTICO, COM CERDAS SINTÉTICAS PARA PINTURA EM TECÍDO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	230
254	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 12, TIPO CHATO. CABO PLÁSTICO, COM CERDAS SINTÉTICAS PARA PINTURA EM TECÍDO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	230
255	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 20, TIPO CHATO. CABO PLÁSTICO, COM CERDAS SINTÉTICAS PARA PINTURA EM TECÍDO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	230
256	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 08. EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI.	UND	230
257	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 10. EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI.	UND	230
258	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 12. EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI.	UND	230
259	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 14. EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI.	UND	230
260	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 16. EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO+ 1+ POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI.	UND	230
261	7510	PINCEL ESCOLAR Nº 20. EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI, TAMANHO Nº 20	UND	220
262	7510	TNT. DIVERSAS CORES, TAMANHO 1,40 X 50M.	RL	1060
263	7510	BARBANTE DE ALGODÃO COM 8 FIOS 250G.	RL	530
264	7510	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº 10 ROLO 400G.	RL	533
265	7510	MALETA COM ALÇA - OFÍCIO. POLIPROPILENO TRANSPARENTE, FECHO PLÁSTICO, ALÇA PLÁSTICA. DIMENSÕES (LXAXP) 370X250X40MM. PESO 234	UND	300
266	7510	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON REF. L14150, REF. DA TINTA Nº 504 ORIGINAL COM NO MÍNIMO 70ML. COR: PRETA ORIGINAL.	UND	80
267	7510	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON REF. L14150, REF. DA TINTA Nº 504 ORIGINAL COM NO MÍNIMO 70ML. COR: MAGENTA ORIGINAL.	UND	40
268	7510	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON REF. L14150, REF. DA TINTA Nº 504 ORIGINAL COM NO MÍNIMO 70ML. COR: CIANO ORIGINAL.	UND	40
269	7510	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON REF. L14150, REF. DA TINTA Nº 504 ORIGINAL COM NO MÍNIMO 70ML. COR: AMARELA ORIGINAL.	UND	40
270	7510	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON REF. L3250, REF. DA TINTA Nº 544 ORIGINAL COM NO MÍNIMO 65ML. COR: PRETA ORIGINAL.	UND	80
271	7510	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON REF. L3250, REF. DA TINTA Nº 544 ORIGINAL COM NO MÍNIMO 65ML. COR: MAGENTA ORIGINAL.	UND	40





ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL
272	7510	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON REF. L3250, REF. DA TINTA Nº 544 ORIGINAL COM NO MÍNIMO 65ML, COR: CIANO ORIGINAL.	UND	40
273	7510	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON REF. L3250, REF. DA TINTA Nº 544 ORIGINAL COM NO MÍNIMO 65ML, COR: AMARELA ORIGINAL.	UND	40
274	7510	CARTCHO ORIGINAL PARA PLOTTER HP C9370A 72 - PRETO FOTOGRÁFICO 130ML	UND	10
275	7510	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON REF. L14150, REF. DA TINTA Nº 504 ORIGINAL COM NO MÍNIMO 70ML, COR: PRETA ORIGINAL.	UND	80
276	7510	CARTCHO ORIGINAL PARA PLOTTER HP C9371A 72 - CIANO 130 ML	UND	10
277	7510	GUILHOTINA PROFISSIONAL, EM AÇO A3 46CM, CORTA ATÉ 20 FOLHAS.	UND	1
278	7510	LÂMINA ESTILETE LARGO 18X100MM CAIXA C/10 LÂMINAS	CAIXA	10
279	7510	PAPEL A3, MATERIAL PAPEL ALCALINO, LARGURA 297MM, COMPRIMENTO 420MM, GRAMATURA 75G/M², 420X297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS TIPO I.	RESM A	100
280	7510	PEN DRIVE 16GB, CONEXÃO USB 2.0, TECNOLOGIA ESPECIALMENTE CRIADA PARA AUMENTAR A VELOCIDADE DA TRANSMISSÃO DE DADOS ENTRE O COMPUTADOR E OUTROS DISPOSITIVOS.	UND	10
281	7510	PEN DRIVE 32GB, CONEXÃO USB 3.0, TECNOLOGIA ESPECIALMENTE CRIADA PARA AUMENTAR A VELOCIDADE DA TRANSMISSÃO DE DADOS ENTRE O COMPUTADOR E OUTROS DISPOSITIVOS.	UND	20
282	7510	FITA ADESIVA 45MM X 30M	RL	673
283	7510	PERFURADOR DE PAPEL P/190FLS. 02 FUROS, CX 1 UN. BASE EM ALUMINIO, COM CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 190 FLS DE PAPEL 75G / M2, DIMENSÕES: 477 X 119 X 124MM, PESO: 2370G, COM GUIA DE ALUMINIO PARA UTILIZAÇÃO DO PAPEL, ALAVANCA CONFECCIONADA PRÓPRIA PARA FACILITAR OPERAÇÃO, DIÂMETRO DO FURO 7MM DISTANCIA ENTRE OS FUROS 7 CM, COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	85

Ressaltamos que os itens 282 e 283 não obtiveram resultados na estimativa de preços, e neste caso não poderão permanecer no processo, haja vista a falta de valor estimado para balizar o julgamento do certame.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Depois de escolhida a melhor solução as necessidades apresentadas, passou-se para a análise de viabilidade financeira da solução escolhida, mediante prévia estimativa financeira no mercado, através da realização de pesquisas de preços.

A análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Comissão Central de Compras.

Nos termos do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo a Comissão Central de Compras, por ser o ente designado a este fim, a observância a estes procedimentos mínimos.



Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços, apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

Por fim, estima-se a despesa em R\$ 10.331.660,37 (dez milhões trezentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

MODALIDADE	Pregão Eletrônico
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço por lote/grupo (grupo de itens)
MODO DE DISPUTA	Aberto
FORMA DE FORNECIMENTO	De forma fracionada, conforme demanda.

Detalhamento da solução escolhida

2ª SOLUÇÃO: Registro de Preços é um sistema de contratação em que a administração pública realiza uma licitação para registrar os preços de materiais ou serviços, possibilitando futuras aquisições de acordo com a necessidade, terá validade por um período determinado de 1 (um) ano, durante o qual os itens poderão ser adquiridos conforme a demanda. Os fornecedores interessados participarão do pregão eletrônico apresentando suas propostas para cada lote/grupo (grupo de itens) listado no edital.

Justificativa quanto ao critério de julgamento escolhido

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote/grupo (grupo de itens)

Justificativa:

Economicidade:

- **Melhor Custo-Benefício:** garantia de ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os itens agrupados em grupos são similares, minimizando a cotação de itens de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que as unidades gestoras solicitarão o objeto a um número menor de fornecedores, bem como dará maior agilidade no julgamento do processo, e neste formato, existe a garantia de que mesmo em grupo os lances serão dados item a item, garantindo assim o menor preço na aquisição para todos os itens.
- **Otimização dos Gastos:** maximiza a utilização do orçamento disponível, permitindo que a administração pública adquira uma maior quantidade de materiais dentro do limite financeiro previsto.

Transparência e Competitividade:

- **Igualdade de Condições:** assegura que todos os fornecedores concorram em igualdade de condições, com base em um critério objetivo e transparente.
- **Competição Aberta:** incentiva a participação de um maior número de fornecedores, aumentando a competição e resultando em melhores preços.

Flexibilidade e Eficiência:





- **Aquisições Sob Demanda:** permite que a administração pública faça aquisições conforme a necessidade, evitando a compra excessiva de materiais e reduzindo o risco de obsolescência.
- **Rapidez no Atendimento às Necessidades:** permite uma rápida conclusão do processo licitatório, garantindo que os materiais sejam disponibilizados no tempo adequado para atender às demandas das secretarias.

Garantia de Qualidade:

- **Especificações Técnicas:** constam especificações técnicas detalhadas para cada item, assegurando que os materiais adquiridos atendam aos padrões de qualidade exigidos pela administração pública.
- **Conformidade com as Normas:** o processo seguirá rigorosamente as normas e legislações vigentes, garantindo a conformidade e a legalidade de todas as etapas.

Benefícios Esperados:

- **Redução de Custos:** o processo resultará em economia significativa para os cofres públicos.
- **Melhor Aproveitamento dos Recursos:** a flexibilidade nas aquisições permitirá um melhor planejamento e utilização dos recursos disponíveis.
- **Transparência e Eficiência:** assegura uma maior transparência e rapidez na condução do certame, fortalecendo a confiança da população na administração pública.
- **Qualidade dos Materiais:** garantia de aquisição de materiais que atendam às especificações técnicas necessárias para o bom funcionamento das secretarias.

Em resumo, a escolha do Registro de Preços na Modalidade Pregão Eletrônico com julgamento pelo menor preço por lote/grupo (grupo de itens) proporciona uma solução técnica e economicamente vantajosa para a administração pública de Horizonte, garantindo a eficiência, transparência e qualidade nas aquisições.

Da manutenção e assistência técnica

Não se aplica.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

O parcelamento do presente objeto se demonstra viável haja vista que a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado, tratando-se de itens os quais possuem necessidade frequente para o consumo.

Importa frisar que o art. 40º da Lei Federal n.º 14.133/21 destacou tal possibilidade, consoante as seguintes disposições:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Deste modo, o parcelamento é viável haja vista as demandas frequentes, contudo, em períodos diversos. Por sua vez, torna-se economicamente vantajoso que seja realizado nesse formato, posto que as compras são realizadas de acordo com a realidade momentânea do órgão, sem que seja necessário a formação de estoque, conservação, guarda, dentre outros fatores os quais implicam em gastos pela Administração ou na majoração final do preço contratado.





10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações decorrentes do registro de preços.

A Controladoria Geral do Município dispõe de normativa disciplinar as quais apresentam os direcionamentos da competência de atividades as quais devem ser exercidas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como, regulamenta tais atribuições.

A CGM também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envoltos a relação contratual.

Para garantir a correta execução contratual na aquisição de material de expediente por meio de Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico, a administração pública de Horizonte adotará as seguintes providências antes da formalização da contratação:

Ao adotar essas providências previamente à celebração do contrato, a administração pública de Horizonte estará melhor preparada para garantir uma execução contratual eficiente e conforme com as normas vigentes, resultando em transparência e legalidade, eficiência operacional, economia de recursos, satisfação das demandas. Essas ações contribuirão para o sucesso do processo de aquisição e para o fortalecimento da confiança da população na administração pública de Horizonte.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI)

A administração pública de Horizonte informa que, para o objeto em questão - aquisição de material de expediente por meio de Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico - **não existem contratações correlatas e/ou interdependentes** em curso ou planejadas.

Essa aquisição é um processo independente e autônomo, destinado a suprir exclusivamente as necessidades de material de expediente das diversas secretarias da administração pública. A medida visa garantir que todas as unidades administrativas disponham dos recursos necessários para o desempenho eficiente de suas atividades, serviços, programas e projetos.

Essa independência assegura que o processo licitatório será conduzido de maneira objetiva e transparente, sem influências ou dependências de outros contratos ou aquisições. Com isso, buscamos garantir a lisura do processo e a melhor utilização dos recursos públicos disponíveis.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)

1. Geração de Resíduos:

- **Impacto:** O uso contínuo de materiais de expediente gera uma quantidade significativa de resíduos sólidos, como embalagens, papéis descartados e toners usados.



- **Mitigação:** Implementar programas de reciclagem dentro das secretarias para garantir que os resíduos de papel, plástico e toners sejam devidamente separados e encaminhados para reciclagem.

2. Gestão de Resíduos Sólidos:

- Fortalecer sistemas de coleta seletiva e reciclagem em todas as secretarias, com campanhas de conscientização para servidores sobre a importância da separação correta dos resíduos.

3. Redução de Consumo e Reutilização de Materiais:

- Incentivar práticas de redução de consumo, como a digitalização de documentos para diminuir o uso de papel, e a reutilização de materiais de escritório sempre que possível.

4. Capacitação e Sensibilização de Servidores:

- Realizar treinamentos e workshops sobre práticas de sustentabilidade no ambiente de trabalho, envolvendo todos os servidores.

A adoção dessas medidas mitigadoras, junto a administração pública de Horizonte, não apenas minimizará os impactos ambientais decorrentes da aquisição de materiais de expediente, mas também promoverá uma cultura de sustentabilidade e responsabilidade ambiental entre os servidores e a comunidade. Isso fortalecerá o compromisso da administração com o desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART. 18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Com base na análise detalhada das necessidades administrativas, da modalidade de contratação escolhida e das medidas adotadas para garantir a eficiência e a sustentabilidade do processo, conclui-se que a contratação para a aquisição de material de expediente é plenamente adequada e viável.

A solução proposta atende de maneira eficaz às demandas das Secretarias, promove a economicidade e a transparência no uso dos recursos públicos e está em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal 14.133/2021.

Portanto, a contratação pretendida é apropriada e justificada, proporcionando os meios necessários para que a administração pública de Horizonte continue a desempenhar suas funções de forma eficiente e sustentável, beneficiando toda a comunidade.

Este parecer finaliza a análise conforme disposto no § 1º do art. 18 da Lei Federal 14.133/2021, recomendando a continuidade do processo de contratação na forma de Registro de Preços via Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por lote/grupo (grupo de itens).

PARTE D – JUSTIFICATIVA E ANEXOS

13. JUSTIFICATIVAS:

As justificativas e demais direcionamentos necessários ao objeto do presente procedimento encontram-se no anexo I deste documento.

14. RELAÇÃO DE ANEXOS:

- a) Anexo I – Justificativas e demais direcionamentos necessários ao objeto;





b) Anexo II – Despacho Ausência de Matriz de Alocação de Riscos, _____

HORIZONTE/CE, 25 DE JUNHO DE 2024.

UNIDADE TÉCNICA	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL(EL)(IS) PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: Gilberlândio José Honório Alves Coordenador Administrativo e Financeiro Matrícula: 131767-9 Antonisia Alves Lacerda Gerente do Núcleo de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social Matrícula: 010107-9	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO: Ana Paula Cristóvão da Silva Secretária de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social GERENCIADORA DA ARP





ANEXO I DO ETP

JUSTIFICATIVAS E DIRECIONAMENTOS QUANTO AO OBJETO

a) Justificativa quanto ao fornecimento contínuo:

Não se aplica.

b) Justificativa quanto a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas:

A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas é fundamental para promover o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade ambiental, social e econômica da administração pública. A sustentabilidade nas contratações públicas visa não apenas a obtenção de bens e serviços de qualidade, mas também a redução dos impactos ambientais, o uso eficiente dos recursos naturais e a promoção de práticas socialmente responsáveis. Em resumo, a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas não apenas atende às exigências legais e normativas, mas também promove uma administração pública mais eficiente, responsável e comprometida com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar das futuras gerações.

c) Justificativa quanto a indicação de marcas ou modelo:

Não se aplica, para o presente objeto não foi feita a indicação de marcas específicas, haja vista não se tratar de procedimento o qual decorre de padronização prévia, de pré-qualificação específica ou de marcas pré-aprovadas pela Administração.

d) Justificativa quanto as amostras:

Não se aplica.

e) Justificativa quanto a subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto, haja vista que, considerando a natureza sintética do objeto, não haverá ganho para o presente objeto em relação a eventual subcontratação, sobretudo, pela necessidade de fornecimento constante, conforme demanda, o qual deverá se dar de forma direta aos órgãos interessados, garantindo um melhor acompanhamento do objeto por parte da Administração e, por conseguinte, maior eficiência na contratação.

Entende-se que a subcontratação se mostra cabível quando o objeto a ser licitado requer execução complexa, de modo que alguma fase/etapa exija a participação de terceiros no fornecimento, haja vista os princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por esse motivo, fica vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.

A presente vedação encontra fundamento no §2º do art. 122 da Lei Federal n.º 14.133/21, qual seja:

Art. 122.

§ 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

§ 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.



Neste sentido, considerando a faculdade legal e a justificativa acima apresentada, entendemos que a subcontratação em questão não é viável e se torna uma boa opção para a administração.

f) Justificativa quanto a garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos possibilitados no artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, haja vista a baixa complexidade do objeto, o vulto da licitação, a natureza de pronta-entrega.

g) Justificativa quanto a vedação de participação de consórcio:

Justifica-se a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, haja vista a plausibilidade da ampliação da competitividade, sobretudo, mediante a possibilidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, especialmente pelo objeto tratar-se de aquisição, ou seja, de objeto divisível, onde a pluralidade de empresas pode ser facilmente utilizadas sem que haja a soma de capacidades para o mesmo fim.

Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no termo de referência e, por conseguinte, neste edital, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.

Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.

h) Justificativa quanto a adoção do SRP:

A utilização do Sistema de Registro de Preços - SRP para o presente objeto é viável haja vista as características genéricas do objeto, as quais são produtos de demandas constantes pelos mais diversos Órgãos participantes do objeto, nos termos do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.

Conforme se comprova pela consolidação de demandas decorrentes do procedimento de intenção de registro de preços realizada pela **Secretaria de Assistência Igualdade e Desenvolvimento Social**, embora haja as demandas das quantidades solicitadas por cada órgão participante no procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, essas são variáveis a definidas de acordo com a necessidade de consumo que surge ao longo do exercício, logo, não havendo nesse momento, exatidão no quantitativo a ser efetivamente contratado.

Deste modo, considerando a manifestação dos mais diversos órgãos os quais quantificaram suas necessidades em sede de Intenção de Registro de Preços - IRP, o SRP se faz necessário, haja vista o claro enquadramento nas hipóteses legais.

Por sua vez, considerando a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado na IRP, haverá entregas parceladas.

As compras parceladas ou progressivas são eficazes a Administração Pública, posto que não há necessidade de formação de estoque por parte da Administração, além de evitar o ônus com a vigilância e a redução do risco de perda do objeto pela validade em eventual armazenamento.





Quanto ao prazo, há a possibilidade de utilização de instrumento, qual seja a ata de registro de preços, a qual garantirá a permanência fixa pelo período de 01 (um) ano, podendo, ainda, ser prorrogado por mais 01 (um) ano, nos seguintes termos:

LEI N.º 14.133/21

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O anexo XVII em seu Capítulo I, apresenta a regulamentação do Sistema de Registro de Preço, outorgado no Decreto Municipal N.º 450, que visa fornecer orientações claras e específicas sobre como as disposições do decreto serão aplicadas na prática, garantindo assim sua eficácia e conformidade com a legislação existente.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho, “apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública”. Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3.º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

Ademais, a utilização do SRP também se demonstra vantajosa pela natural centralização de demandas, sobretudo pela realização e procedimento de intenção de registro de preços, onde, há a consolidação de toda a estimativa para o objeto pelos mais diversos órgãos participantes, culminando, assim, na redução de procedimentos licitatórios distintos, o que propicia o princípio da eficiência, os quais podem gerar riscos de preços mais elevados e, ainda, possibilita a economia de escada quando do certame, posto que as propostas dos fornecedores serão elaboradas de acordo com a previsão total estipulada, ampliando o princípio da economicidade.

Outrossim, a adoção do Sistema de Registro de Preço possibilita o aumento na competitividade, porquanto possibilita a participação das pequenas e médias empresas nas Licitações, levando em conta a possibilidade de parcelamento das compras, obras e serviços a serem viabilizados, de modo que “a adoção do SRP determina, com absoluta certeza, flagrante economia, além do ganho em agilidade e segurança, com pleno atendimento ao princípio da eficiência, recentemente elevado a princípio constitucional da Administração Pública”. (BITTENCOURT, 2003, p. 48).

Por fim, outro ponto a que se merece destaque é o fato que de a utilização do SRP não vincula a necessidade de existência de orçamento prévio por parte da Administração, posto que a garantia do preço será fixada pelo período de vigência da ata e, somente em havendo necessidade, realizar-se-á a devida contratação específica.

Logo, entende-se que a utilização do Sistema de Registro de Preço demonstra-se viável ao objeto.

i) Justificar a vedação da participação de pessoas físicas:

A vedação da participação de pessoas físicas no processo licitatório para a aquisição de material de expediente na modalidade Registro de Preços justifica-se por diversos fatores técnicos, administrativos e legais, destacam-se as principais razões:

Capacidade Técnica e Operacional:

- **Volume de Fornecimento:** A aquisição de material envolve o fornecimento de grandes quantidades de itens, exigindo uma capacidade operacional e logística que normalmente é encontrada em empresas organizadas e estruturadas.



- **Conformidade com Especificações Técnicas:** Empresas especializadas possuem melhor estrutura para garantir que os materiais fornecidos atendam às especificações técnicas exigidas pelo edital, assegurando a qualidade e a uniformidade dos produtos.

Gestão e Fiscalização Contratual:

- **Garantia de Continuidade:** Empresas têm maior capacidade de garantir a continuidade e a regularidade do fornecimento durante a vigência do contrato, algo essencial para evitar interrupções nos serviços públicos.
- **Responsabilidade Legal e Contratual:** A gestão e fiscalização de contratos com pessoas jurídicas são mais efetivas, pois as empresas possuem maior capacidade de responder juridicamente e financeiramente em caso de descumprimento contratual.
- **Capacidade de Execução:** As empresas são obrigadas a demonstrar capacidade técnica e econômico-financeira para participar de processos licitatórios, proporcionando maior segurança jurídica e administrativa para a administração pública.

Segurança e Confiabilidade:

- **Rastreabilidade e Controle:** A contratação de empresas permite melhor rastreabilidade dos materiais fornecidos e um controle mais rigoroso sobre a origem e qualidade dos produtos, o que é crucial para a administração pública.
- **Segurança Jurídica:** Pessoas jurídicas, ao contrário de pessoas físicas, estão sujeitas a um conjunto de obrigações legais e regulatórias que aumentam a segurança e a confiabilidade das contratações públicas.

A vedação da participação de pessoas físicas no processo licitatório para a aquisição de material de expediente é uma medida que visa garantir a eficiência, a segurança e a legalidade do processo de contratação. Com a participação de pessoas jurídicas a administração pública assegura que os fornecedores tenham a capacidade técnica, operacional e financeira necessária para cumprir com as exigências contratuais, além de promover maior confiabilidade e segurança jurídica no fornecimento dos materiais necessários para o funcionamento das secretarias e serviços públicos.

j) Justificar a vedação da participação de cooperativas:

A vedação da participação de cooperativas no processo licitatório para a aquisição de material de expediente na modalidade Registro de Preços justifica-se por diversos fatores técnicos, é uma medida que visa garantir a eficiência, a segurança e a legalidade do processo de contratação. Ao restringir a participação a cooperativas, a administração pública assegura que os fornecedores tenham a capacidade técnica, operacional e financeira necessária para cumprir com as exigências contratuais, além de promover maior confiabilidade e segurança jurídica no fornecimento dos materiais necessários para o funcionamento das secretarias e serviços públicos.





ANEXO II DO ETP

DESPACHO DE AUSÊNCIA DE MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 103, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a matriz de alocação de riscos é um documento facultativo quanto da fase preparatória do procedimento.

Ademais, a presente demanda também não se refere a obras e serviços de grande vulto ou foram adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada para o objeto, logo, restando a matriz de alocação de riscos como desobrigada, nos termos do §3º do art. 19 do ANEXO XII do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

HORIZONTE/CE, 25 DE JUNHO DE 2024.

ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ANEXO II DO EDITAL - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2- SRP

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

E-mail: _____

OBJETO: <OBJETO>.

LOTE/GRUPO

Nº	CÓDIGO NO CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	V. UNT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL							RS

VALOR DO LOTE/GRUPO: R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias.

OBSERVAÇÕES:

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência do edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Local/Data: de de

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

